

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

:elefone:

65 99226-4652

Dados do Aluno (Estagiário)

:onulA ob smoM Atimilson Almeida Fortes Pereira

Nº da Matrícula: 737532

Curso: Ciência da Computação

Série/Semestre: 6 º semestre

Instituição de Ensino: UNIÃO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON

Número da Apólice de Seguro: 42512010108820734993830004

30 horas Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA

Dados da Instituição de Ensino

Carga Horária Semanal do Estágio:

Instituição de Ensino: UNIÃO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON

CNP1: 99-1000/267.177.42 :elefone: 0001-6001 59

Endereço: Avenida Beira Rio 3,001 ōΝ

Cidade: Cuiabá :HU TM CEb: 084-59084

Representante: Aline P. Domingos de Souza

Cargo: Coordenadora do Curso

Cuiabá

Cidade:

Dados do Concedente (para estágio realizado em Empresa)

SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA Razão Social:

67-5200/204.702.50 CNP1: :enofeleT 0099-8198-59

Edifício Eng.º Edgar Prado Arze Endereço: **FOLE 2**

:HU

TM

Supervisor de Campo: Patricia Graziely Antunes de Mendonça

78-110.033.548 CPF: Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas Cargo:

Nº do Registro Profissional: Órgão Expedidor:

Formação Acadêmica: Analista de Sistemas

906-67084

CEb:



Orgão Expedidor: Oregistro Profissional:
Cidade: UF: CEP:
Endereço:
CPF:
Nome do Supervisor:
Dados do Concedente (para estágio realizado com Profissional Autônomo)

Condições seguintes: base no que preconiza a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, convencionado as Cláusulas e este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício, com O CONCEDENTE e o (a) ESTAGIÁRIO (A) com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebram entre si

integra o processo ensino-aprendizagem. curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que do estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade CONCEDENTE, devendo ser de interesse O termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

."b forma que especifica, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, das obrigações da Concedente, "alínea Campo indicado pela Entidade Concedente do Estágio seja integrante do seu quadro de funcionários, na especial destaque no que se refere ao seu art. 9º, inciso III, quanto à exigência de que o Supervisor de Deve ser obedecida a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, com

Supervisor de Estágio e a Entidade Concedente. durante ou após a realização do estágio, decorrentes da ausência de vínculo empregatício entre o Parágrafo Único: A Instituição de Ensino não se responsabiliza por eventuais irregularidades identificadas,

CLÁUSULA TERCEIRA

dias de antecedência. Ensino, poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, feita com 20 (vinte) O termo de compromisso firmado entre a Concedente, estagiário e com a interveniência da Instituição de

CLÁUSULA QUARTA

- O estágio será extinto nos casos e formas seguintes:
- a) automaticamente, ao término do termo de compromisso;
- c) quando houver incompatibilidade entre o estagiário e as normas da concedente, devidamente b) conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da IES;
- comprovada.



Termo de Compromisso, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, obrigatório, às outras Qualquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente

partes, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias.

CLAUSULA SEXTA

Nos termos da Lei nº. 11.788/08, são obrigações específicas das partes abaixo:

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação a) celebrar termo de compromisso com o educando e com a parte concedente do estágio, indicando as

b) estabelecer o Plano de Estágio que consubstancie as condições e requisitos a exigência legal de escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional adequação à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário;

d) indicar o responsável da IES pelo acompanhamento, da área a ser desenvolvida no estágio, como

e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

g) disponibilizar no site da IES o início do período letivo e o período destinado as avaliações acadêmicas. f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; de descumprimento de suas normas;

h) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem a) celebrar termo de compromisso com Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de c) fornecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos estagiários; social, profissional e cultural;

f) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação simultaneamente;

g) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

i) comunicar a IES, através dos supervisores acadêmicos, qualquer irregularidade no desenvolvimento do

OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

estágio;

das normas internas da concedente e/ou condições constantes no presente termo de compromisso; b) responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causadas, em consequência da inobservância a) elaborar e cumprir fielmente o Plano de Estágio, fixado no Termo de Compromisso;

c) apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino, sobre o relatório das atividades

d) comparecer, obrigatoriamente, nas reuniões, quando convocado pela Instituição de Ensino ou de estágio, cujas datas serão confirmadas pela Coordenação do Curso;

Concedente cujas datas serão confirmadas oportunamente;



devidamente assinado pelas partes. e) entregar, obrigatoriamente, à IES e a Concedente, uma via do presente termo de compromisso,

CLÁUSULA SÉTIMA

Atividades do Estágio Curricular Obrigatório. Faz parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório, o Plano de

COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE

Cuiabá, 20 de Março de 2017

ALINE P. DOMINGOS DE SOUZA

Coord. Centro de TJ pagestab and a

GERALDO TANAMATI

(com carimbo)

ANANISISDAASIITS Superintendente Superintendência de Tecnologia da Informação Geraldo Tanamati

> (com carimbo) PATRICIA G. A. MENDONÇA

Atimilson Álmeida Fortes Pereira

ARTHISIADAPHTSISISEA ofmerniviewnoeed eb stebsnebrood asmetsig eb Patricia G. A. Medonça